



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Riozinho**



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020**

**PROCESSO N.º 189/2020**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, situada na Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro de Riozinho/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, sob a presidência da Sra. Rosecler de Souza, nomeados pela portaria n.º 007 de 20 de janeiro de 2020, para recepcionar os Envelopes n.ºs 01 e 02 da Tomada de Preços n.º 003/2020, sob regime de empreitada POR PREÇOS UNITÁRIOS, forma de execução indireta, julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para execução dos serviços de capeamento asfáltico com CBUQ, passeio público com blocos de concreto intertravado, sinalização vertical e horizontal na Rua Pandolfo Sobrinho e na Rua Sete de Setembro, no centro do Município de Riozinho/RS. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada no dia 15/06/2020, através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE), Jornal Cidades, na internet através do site <http://www.pmriozinho.rs.gov.br> e afixado no mural da Prefeitura Municipal. A Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes.

EMPRESAS	CRC	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA	032/2016	NÃO	88.256.979/0001-04	LUCIANE REINHARDT	622.096.040-87
PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA	049/2020	SIM	36.073.134/0001-80	RICARDO NIEDERAUER DA CUNDA	980.878.190-04

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes n.ºs 01 e 02 e solicitou aos presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida passamos para a abertura do envelope n.º 01 – (habilitação), colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos. Constatou-se que as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA e PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA, apresentaram todos os documentos exigidos no edital, portanto a Comissão deliberou **HABILITAR** os licitantes. Em prosseguimento aos trabalhos, foi divulgado o resultado do

E-mail: [prefeitura@pmriozinho.com.br](mailto:prefeitura@pmriozinho.com.br)

Av. Guerino Pandolfo, 580 - Fone/Fax (0xx51) 3548 - 1090

CEP: 95695-000 - Riozinho - Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Riozinho**



Julgamento. A Senhora Presidente indagou aos representantes presentes se desistiriam de recurso contra a fase de Habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope Proposta, os representantes responderam positivamente. Diante disso, passamos para a fase seguinte, a avaliação da Proposta Financeira, envelope n.º 02. Da análise, exame e rubrica da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou a seguinte classificação:  
**1ª Classificada: PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA - R\$ 259.998,47 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).**  
2ª Classificada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA - R\$ 268.212,60 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e doze reais e sessenta centavos), 3ª Classificada: não houve. O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificada a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando dentro do valor estimado pela Secretaria Municipal do Planejamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando aberto o prazo recursal previsto em lei.

**COMISSÃO:**

Rosecler de Souza (presidente):

André Luis Esquinatti (membro):

Andria Simone Smaniotto (suplente):

Empresas:

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA: (licitante):

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA: (licitante):

O trabalho vai continuar